ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

P O R T A R I A Nº 115

EXONERA O ADV. PAULO ROBERTO LOMBARD MENEZES, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, CC-4, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA o Adv. PAULO ROBERTO LOMBARD MENEZES, do Cargo de Assessor Jurídico, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 1º de dezembro de 2000 (01/12/2000), nos termos da Resolução nº 163, de 29/11/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de novembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de novembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner